ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE!

REQUERIMENTO Nº 525/2018.

(Vereador Sargento Jenilson)

E OUTROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 796
Data: 03/04/2018 Horário: 10:00
Legislativo - REQ 525/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
03 ABR. 2018
APROVADO

Solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Gerson José de Oliveira, providências em caráter de urgência o envio de equipe técnica para realizar fiscalização e interdição imediata, e seja levantando estudos para proceder com uma implosão do estabelecimento localizado a Avenida Goiás, chácara 81P - Zona Urbana – Centro.

Senhor Presidente,

Cláudio do Trevo
Vereador

ZEZINHO DA LAFICH
Vereador - PT

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, Gerson José de Oliveira, providencia em caráter de urgência o envio de equipe técnica para realizar fiscalização e interdição imediata, e seja levantando estudos para proceder com uma implosão do estabelecimento localizado a Avenida Goiás, chácara 81P - Zona Urbana – Centro. Segue em anexo imagens que comprovam os recentes fatos lamentáveis ocorridos nesta localidade.

André Caixeta
Vereador - PSB

César Farmácia
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o requerimento em questão vem de encontro com o interesse único da população de manter uma comunidade organizada e estruturada diante as obrigações administrativas do poder executivo.

Ademais:

Jairo Souza
VEREADOR - PMDB

Mirian Lustosa
Vereadora

Wendel Antônio Gomes
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

CONSIDERANDO a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31 da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

CONSIDERANDO que vários cidadãos moradores já solicitaram pedidos a ouvidoria da Prefeitura Municipal de Gurupi sobre a situação de risco que o local oferece aos cidadãos gurupienses, e que os mesmos ainda não foram atendidos;

CONSIDERANDO que, este Vereador esteve no local verificando a situação, e constatou que realmente há a necessidade da ação;

CONSIDERANDO que o estabelecimento citado no presente Requerimento está sendo utilizado como refugio de meliantes, usuários de drogas, vândalos e adolescentes que estão se tornando alvos ainda mais suscetíveis para acometer o terrível ato de suicídio perante as condições de fácil acesso e periculosidade do local. E ainda considerando as diversas frases de incentivo ao suicídio e indicações para locais de maior efeito a fatalidade;

André Caixeta
Vereador - PSB

É a justificativa do pleito que se faz necessário.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de abril de 2018.

Eduardo Fortes
Vereador

SARGENTO JENILSON/ PRTB 28
VEREADOR 2017-2020

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Mirian Lustosa
Vereadora